



Foto: banco de imagem

RISCOS DA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO E EQUÍVOCOS DA POLÍTICA AQUÍCOLA BRASILEIRA

| ITAMAR ROCHA*

O camarão cultivado do Brasil ocupou o segundo lugar na pauta das exportações do setor primário da Região Nordeste, com 58.450 toneladas métricas, contribuindo com US\$ 226 milhões (55%) dos US\$ 427,92 milhões gerados pelas exportações do setor pesqueiro brasileiro em 2003. Ainda no ano supracitado, o produto ocupou o primeiro lugar (25%) das importações de camarão pequeno e médio dos Estados Unidos, seguido pela China (20%), Tailândia (12%) e Equador (9%). Da mesma forma, em 2004, com o redirecionamento das exportações para a Europa, o camarão cultivado do Brasil, ocupou o primeiro lugar das importações de camarão tropical da União Europeia, com destaque para França e Espanha, primeiro e segundo lugar respectivamente.

Entretanto, com a vigência da ação *anti-dumping* imposta pelos Estados Unidos ao camarão de vários países, inclusive do Brasil, sequenciada pela valorização da moeda brasileira em relação ao dólar sem qualquer compensação financeira, o camarão brasileiro perdeu competitividade nas exportações, de tal ordem que, a partir de 2004 até 2006, se tornou mandatário a saída do produto do mercado norte americano, obrigando os carcinicultores brasileiros a reduzirem a produção e a reorientarem as vendas para o mercado doméstico.

Como resultado desse esforço de promoção e adequação à nova realidade mercadológica, a participação do camarão cultivado do Brasil no mercado local passou de 22% em 2003 para 100% em 2012.

Esse favorável desempenho do mer-

cado interno brasileiro se constituiu a alternativa de maior viabilidade para a recuperação econômica da carcinicultura nacional, notadamente pelos efeitos positivos da acertada decisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, Brasília/DF) que, desde 1999, publicou a Instrução Normativa Nº 39/1999, proibindo a importação de crustáceos para proteger as populações nativas e a carcinicultura nacional, consequentemente, contra as doenças de origens virais que afetam os crustáceos marinhos em todo o mundo.

Em realidade, devido à sensata deliberação do MAPA, o Brasil vem impedindo a introdução das principais enfermidades que tem causado incalculáveis perdas econômicas à carcinicultura mundial. A prova mais real de que o Governo Brasileiro, à época, tomou a decisão correta e legal, pode ser ratificada pela constatação de que ao longo desses 13 anos de vigência da IN 39/1999, nunca houve nenhuma contestação junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) ou ao Mercosul, uma vez que as restrições impostas às referidas importações sempre se fundamentaram na defesa e preservação da sanidade dos estoques naturais de crustáceos e do camarão cultivado no Brasil, tendo em vista ►

preservar, tanto o imenso potencial que o Brasil detém para a exploração dessa atividade, em todas suas macrorregiões, como a importante produção extrativa de caranguejos e lagostas, cuja contribuição econômica e social é de fundamental importância para a pesca artesanal e industrial do País.

Não obstante o favorável desempenho do mercado interno e, por conseguinte, do setor carcinicultor, os produtores de camarão sentem-se inseguros e permanentemente ameaçados pelas reiteradas tentativas do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA, Brasília/DF) de abrir as importações de camarão, atendendo reivindicações de importadores que não demonstram qualquer preocupação com os graves riscos sanitários que essas operações trarão ao Brasil, tanto para a indústria da carcinicultura, como para a pesca extrativa de camarões, lagostas e caranguejos.

Cabe ressaltar que essa grave ameaça só começou a preocupar o setor carcinicultor e extrativo de crustáceos, quando o controle das autorizações para importação de pescado passou a ser de responsabilidade do MPA, uma vez que durante toda a vigência da referida Instrução Normativa, nunca ocorreu nenhuma autorização para importação de camarões pelo Brasil. Hoje, os atores da carcinicultura e pesca brasileira estão perplexos em relação à atuação deste Ministério, criado em 2009 com um forte e destacado apoio da Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC, Natal/RN), mas que hoje caminha na contramão dos interesses desses setores.

Nesse sentido, destaca-se a princípio que a ex-ministra da Pesca e Aquicultura, Ideli Salvatti, foi induzida a dispensar a realização da Análise de Risco de Importação (ARI) para o camarão selvagem da Argentina (*Pleoticus muelleri*), o que foi sequenciado por uma pronta reação do setor produtivo brasileiro, culminando com a revogação da medida pelo então Ministro Luis Sergio, o qual, inclusive, assumiu o compromisso público de que a ABCC, em representação do setor carcinicultor, faria parte da equipe técnica para eventual Análise de Risco de Importação (ARI) para camarões. A referida decisão, portanto, restabeleceu o bom senso e colocou ordem em um assunto muito caro para a carcinicultura brasileira, cujos fundados compromissos com o desenvol-

vimento social e com a preservação da biodiversidade brasileira sempre foram priorizados.

Por isso, não entendemos e jamais poderemos concordar com mais uma precipitada e sorrateira decisão do MPA, que tomou como base uma equivocada e

“ Os produtores de camarão sentem-se inseguros pelas reiteradas tentativas do MPA de abrir as importações de camarão, atendendo reivindicações de importadores que **não demonstram** qualquer preocupação com os graves riscos sanitários que essas operações trarão ao Brasil ”

precipitada ARI, realizada pelo setor competente que, mesmo tendo sido alertado por correspondências e farto material bibliográfico, da comprovação científica da ocorrência do Vírus da Mancha Branca (WSSV) nas populações de camarões selvagens da Argentina e seus riscos associados, inclusive para as populações naturais de camarões, lagostas e caranguejos, desconsiderou todos os alertas e evidências e, mais uma vez, emitiu parecer favorável à sua importação.

Tal fato configurou-se uma real ameaça e uma temeridade que contraria os legítimos interesses do setor pesqueiro e carcinicultor brasileiro e, favorece os propósitos de um importador brasileiro e do Governo da Argentina, uma vez que é sabido por todos que o Brasil nunca importou esse tipo de camarão, cujo destino sempre foi a Espanha que, em retaliação a Expropriação da Petrolífera Espanhola (PDVISA), teve a importação suspensa, exatamente por tratar-se de um produto oriundo da Patagônia, Província natal da Presidente Cristina Kirchner.

A discordância do setor no tocante a essa equivocada decisão, tem como base, além dos reais riscos sanitários, o fato de que o referido país produz sazonalmente apenas camarão extrativo, o que certamente irá abrir uma verdadeira chancela para a triangulação do camarão equatorial, panamenho, colombiano e asiático, sob as benesses da bandeira do Mercosul, todos com registro de doenças notificáveis pela Organização Internacional de

■ **O potencial brasileiro de exploração da aquicultura é infinitamente superior a qualquer outro país, inclusive a China**



Foto: arquivo f&f

Martorelli, et al., 2010 – *First report of viral pathogens WSSV and IHNV in Argentine crustaceans* [Note]: Resumo Executivo: Os vírus patogênicos de camarões peneídeos, vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) e vírus da necrose hematopoiética infecciosa e hipodérmica (IHNV) são relatados pela primeira vez da Argentina, ambos ocorreram em crustáceos selvagens no estuário Bahia Blanca.

Martorelli, et al., 2012 – *New location and parasitological findings for the invasive shrimp Palaemon macrodactylus in temperate southwestern Atlantic coastal waters*: Resumo Executivo: A prevalência do vírus da síndrome da mancha branca (WSSV) foi de 10% no estuário Bahia Blanca. Resultados sugerem fortemente que WSSV está se espalhando em populações de crustáceos em mar Argentino e que *P. Macroductylus* desempenha um importante papel na

ecologia de infecções por parasitas neste ambiente.

Hameed, et al., 2001 – *White spot syndrome virus WSSV in two species of freshwater crabs (Paratelphusa hydrodomous and P. pulvinata)*: Resumo Executivo: A suscetibilidade de duas espécies de caranguejo de água doce, *Paratelphusa hydrodomous* e *P. pulvinata*, ao WSSV foi testada por via oral e intramuscular. Os resultados revelaram que os caranguejos foram tão suscetíveis ao WSSV quanto os camarões marinhos apresentando uma mortalidade de 100% em ambas as espécies.

Musthaq, et al., 2006 – *Experimental transmission and tissue tropism of white spot syndrome virus (WSSV) in two species of lobsters, Panulirus homarus and Panulirus ornatus*: Resumo Executivo: A suscetibilidade de duas espécies de lagostas, *Panulirus homarus* e *Panulirus ornatus*, ao vírus da mancha branca (WSSV) foi testada por via oral e intramuscular. Resultados revelaram que o

WSSV causou 100% de mortalidade de ambas as espécies, quando o vírus foi administrado por via intramuscular. **Martorelli, S. R.; 2013** - *Current state of knowledge about oie-notifiable viral pathogens in crustaceans from argentina*: Resumo Executivo: Desde 2003, duas das mais importantes espécies da camarão comercializada na Argentina (*Artemesia longinaris*, e o *Pleoticus muelleri*) foram examinados junto com outros crustáceos de especial interesses ecológico, com relação a parasitas, epibiontes e patógenos. Em 2008, em várias *specimens* de camarões peneídeos, *A. longinaris* originários do estuário da Bahia Blanca foram detectadas com numerosos sinais de WSSV na carapaça do cefalotórax. Em alguns desses espécimes, os estudos histológicos (H&E) mostraram a presença de corpos de inclusão, *Crowdy type A*, geralmente coincidentes com a presença da doença da mancha branca (WSSV/WSD).

Epizootias (OIE), como já vem ocorrendo com diversos outros produtos exportados pela Argentina para o Brasil.

Portanto, não resta a menor dúvida de que o governo brasileiro, por intermédio do MPA, está cometendo um grave equívoco, que atende a interesses alhures, ao desconsiderar uma realidade amplamente conhecida, de que a introdução dos vírus que afetam os crustáceos de vários países teve origem nas importações de camarão de países afetados de forma negativa à produção pesqueira.

Resumidamente, os referidos artigos (*quadro acima*) sugerem que os países importadores reduzam ao máximo as importações de crustáceos de outros onde há a ocorrência de viroses, em especial o WSSV, e invistam significativamente na formação de centros de diagnósticos de enfermidades em organismos aquáticos. Essas recomendações são reforçadas no artigo intitulado *International and national biosecurity strategies in aquatic animal health*. Oidtmann, B.C. et al., 2011. *Aquaculture*, 320: 22-33.

Por outro lado, os aspectos econômicos e sociais que adicionalmente embasam a preocupação setorial e, certamente, não deixam margens para dúvidas sobre o

equívoco e o despropósito da ARI do Camarão *P. muelleri* da Argentina, elaborada pela Semoc/MPA, que equivocadamente concluiu a liberação da importação, mas que podem ser avaliadas quando se analisa as informações descritas a seguir:

■ O Brasil, com uma área potencial estimada em um milhão de hectares, altamente apropriados para a exploração da carcinicultura, utilizou apenas 2% em 2011 (20 mil ha), cuja produção de 70 mil toneladas contribuiu para a geração de R\$ 1 bilhão e 70 mil empregos, dos quais, 88% foram ocupados por mão de obra com pouca ou nenhuma qualificação profissional;

■ O Equador, com pouco mais de 600 km de costa e uma deficiente malha rodoviária e energética, explorou 180 mil hectares com o camarão cultivado em 2010, produzindo 230 mil toneladas, cuja exportação de 142 mil toneladas, gerou US\$ 805 milhões. Enquanto isso, o Estado do Ceará, líder da carcinicultura brasileira, com praticamente a mesma linha de costa, explorou pouco mais de 6,5 mil ha, produzindo 35 mil toneladas, sem qualquer volume/valor exportado em 2011;

■ A Tailândia, com uma linha de cos-

ta igual à da Região Nordeste, explorou 60 mil ha, produzindo 600 mil toneladas, das quais 250 mil toneladas, correspondente a US\$ 2,4 bilhões, foram exportadas em 2011. Com destaque, para a diferença da taxa de *dumping* imposta pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos entre a Tailândia (5,95%) e o Brasil (7,05%) foi de apenas 1,1%, sendo que enquanto as exportações de camarão brasileiro para os Estados Unidos cresceram de 21.783 toneladas/US\$ 96,8 milhões em 2003 para zero (0,0 ton) em 2011, as exportações da Tailândia cresceram de 133.226 toneladas/US\$ 997,7 milhões em 2003, para 185.836 toneladas e US\$ 1,72 bilhão em 2011;

■ O Vietnã, com uma área territorial de apenas 320 mil km², explorou 850 mil hectares com camarão cultivado, cuja produção de 478,7 mil toneladas, colocou o país no terceiro lugar em termos mundiais na produção de camarão cultivado.

Em realidade ao Brasil, cujo potencial de exploração da aquicultura é infinitamente superior a qualquer outro país, inclusive a China, vem amargando, pela crônica falta de políticas públicas e prioridades para o incentivo e desenvolvimento da ►

Potencial desperdiçado

Pela falta de políticas públicas e de incentivo ao setor, o Brasil amarga uma participação medíocre (0,6%, em 2010) na produção mundial de camarão



* números referentes ao ano de 2011. ** números referentes a 2010

aquicultura, uma participação medíocre, correspondente a apenas 0,6% (480.129 toneladas) da produção mundial desse setor em 2010 (78.945.001 toneladas). Além disso, quando se analisa a participação do Brasil (0,09%), na produção mundial da maricultura (17.648.793 toneladas), esse desempenho é ainda mais sofrível, conforme reportou a FAO para o ano de 2010 (FAO, 2011).

Na contramão da tendência e do incentivo observado em termos mundiais para o aumento da produção de pescado via aquicultura, única forma de manter a oferta atual de pescado, o Brasil vem priorizando as importações (363.019 toneladas e US\$ 1,23 bilhão em 2012) de um produto que deveria ser líder mundial de produção,

inclusive da China (que produz 50 vezes mais pescado que o Brasil, mas que já é o terceiro maior importador mundial desse setor, cujo volume importado em 2010, correspondeu a duas vezes a produção brasileira de pescado) e do Vietnã, de qualidade ambiental e sanidade duvidosa, cuja desleal concorrência, amparada por incentivos financeiros, legislação traba-

hista e florestal sem as amarras impostas aos produtores brasileiros, desestimulam e colocam a aquicultura brasileira em real desvantagem competitiva.

Sem dúvida, o generalizado amadorismo e a destacada incompetência no planejamento e na administração da política pesqueira brasileira, em especial para o setor aquícola, vêm contribuindo para que

as excepcionais condições naturais, ambientais e infraestruturais que o Brasil apresenta em todas suas macrorregiões não sejam exploradas nem no mínimo das suas possibilidades. Isso, em um total desrespeito ao fato de que a piscicultura marinha no Nordeste, remonta da ocupação holandesa (Século XVII), e a tecnologia que revolucionou a aqui-

cultura mundial, a hipofização, foi descoberta por pesquisadores brasileiros, sob a luz de lamparinas, no açude Bodocongó, em Campina Grande (PB), em meados da década de 20 do século passado.

Por fim, a título de reflexão e compreensão sobre os graves equívocos da política aquícola brasileira, que em realidade é a atividade que representa a alternativa

de maior viabilidade para o aumento da produção de pescado do Brasil, sugere-se comparar o exemplo do desempenho do setor das carnes, incluído o frango, em que o país participou com 34% do valor (US\$ 46 bilhões) das importações mundiais em 2011, com a participação nas importações mundiais de pescado (US\$ 111,11 bilhões), onde o Brasil contribuiu com apenas US\$ 245 milhões (0,25%) em 2010.

Pelo acima exposto, é inequívoca e urgente a necessidade de priorização de incentivos ao setor aquícola brasileiro! Com a palavra o MPA/Governo Federal e os governos Estaduais, posto que os pescadores, trabalhadores rurais, aquicultores e a população brasileira merecem melhor tratamento, com vistas à produção e disponibilização de um alimento nobre, com oferta de empregos decentes, oportunidades de negócios e geração de renda, oferecendo condições de vida digna na zona rural do litoral e do interior do País. Entretanto, com certeza isso não se realizará pela via das importações, notadamente de camarões da Argentina. Por isso, reiteramos que da nossa parte, faremos o possível e impossível para evitar a perpetuação desse proposital equívoco, inclusive pelos meios políticos e jurídicos possíveis. 

“É inequívoca e urgente a necessidade de priorização de **incentivos** ao setor aquícola brasileiro”

(*) **Itamar de Paiva Rocha** é Engenheiro de Pesca, CREA 7226-D/PE e presidente da ABCC - e-mail: abccam@abccam.com.br